



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 711/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 473/2022**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1739/2022

DATA / HORA
29/06/2022 10:54:49

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 473/2022**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 482/2022 – DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 482/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 15 de junho de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito


Referente: Memorando n.º 1195/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 473/2022

Trata-se da Indicação n.º 473/2022, de lavra do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, o qual solicita a possibilidade de implantação de vaga, “Parada Rápida”, em frente às torres de Prédios do município de Cajamar.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que, já existe vaga de carga e descarga em frente dos prédios em nosso município, os quais já são utilizados para esse fim.

Atenciosamente,


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

20 JUN 2022

Julza Ami 1155
Recebido Por _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 473 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

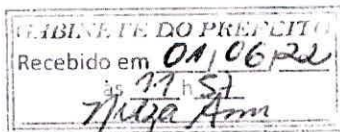
Indico ao Excelentíssimo senhor, Prefeito Municipal, Danilo Barbosa Machado, no sentido de que sua Excelência estude junto ao departamento competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de vaga, "Parada Rápida", em frente as torres de Prédios do município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação dos moradores, comerciantes, entregadores de diversos seguimentos, taxistas, proprietários de Uber, entre outros prestadores de serviços, que estiveram em meu gabinete, e constatado pelo vereador in loco, há necessidade de implantação desse sistema nas ruas e avenidas em frente os prédios existentes, para facilitar o trabalho dos utilitários desses serviços, que vem encontrando grande dificuldade de parar nos locais, devido carros estacionados e o grande fluxo de veículos nas vias públicas.

Sendo esse o objetivo maior deste Vereador. Espero que os nobres Edis, membros do legislativo Cajamarense, se sensibilizem com a questão para, assim, viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de maio de 2.022.



TARCISIO CARVALHO
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1162/2022

DATA / HORA
06/05/2022 12:18:12

USUÁRIO
martha

Saulo Anderson Rodrigues